



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA.



Ofício Nº 937/2020-DE abd

Juiz de Fora, 1º de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 117/2019**



Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 117/2019, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos".

Atenciosamente,


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

01 06 2020

15 34
Renata